

Aviso dos Pais sobre Salvaguardas Processuais

Prezados pais:

Vocês estão recebendo este Aviso de Salvaguardas Processuais (Aviso) porque seu filho ou filha (aluno) foi encaminhado para uma avaliação ou atualmente recebe serviços de educação especial. Se seu aluno for elegível para educação especial, o distrito escolar deverá fornecer uma educação pública apropriada e gratuita, comumente referida pela sigla FAPE. Para fornecer uma FAPE, o distrito escolar deve trabalhar em parceria com você. Você será um membro da equipe de IEP que considerará as necessidades singulares do seu aluno e desenvolverá um plano educacional individualizado, ou [IEP](#), para seu aluno.¹ O IEP deve proporcionar um ensino adaptado às necessidades singulares do seu aluno e incluir serviços de apoio suficientes para permitir que seu aluno obtenha progresso educacional significativo e para ajudá-lo na aquisição de conhecimento e habilidades, incluindo aquelas necessárias para o desenvolvimento social e emocional de acordo com expectativas cronológicas e de desenvolvimento. Quaisquer serviços de educação especial identificados para seu aluno devem ser fornecidos com recursos públicos, sem nenhum custo para você. Todos os alunos do sistema de educação pública do estado, incluindo alunos com deficiência, têm direito à oportunidade de aprender o material abrangido pelos padrões acadêmicos das estruturas curriculares do estado de Massachusetts. Massachusetts também oferece o direito individual à FAPE para alunos com deficiência residentes no estado, que frequentam escolas particulares com recursos privados e buscam serviços públicos de educação especial.

As [leis estaduais e federais](#) contêm regras que os distritos escolares devem seguir ao decidir se um aluno é elegível para educação especial e, em caso afirmativo, quais serviços o aluno receberá. Essas leis também fornecem procedimentos detalhados para garantir que o aluno receba uma FAPE durante todo o tempo em que for elegível para educação especial. A educação especial é uma área altamente complexa e regulamentada do direito educacional. Os detalhes da lei destinam-se a proteger seu aluno e ajudar a garantir que ele receba serviços educacionais adequados. Você pode obter ajuda adicional para entender o processo de educação especial com o escritório de orientação escolar, o Departamento de Educação Fundamental e Secundária de Massachusetts (Massachusetts Department of Elementary and Secondary Education - DESE), organizações para pais de alunos com deficiência e organizações privadas de educação especial. As informações dessas fontes ajudarão você a trabalhar em parceria com seu distrito escolar para garantir que seu aluno receba os serviços educacionais adequados. O DESE publica informações abrangentes para pais e distritos escolares em seus sites na Internet. Uma [Tabela dos sites do DESE](#) está incluída no final deste Aviso.

Este Aviso apresenta informações importantes sobre seu direito de se envolver no planejamento de educação especial do seu aluno. As salvaguardas processuais são as regras específicas que garantem que você saiba o que o distrito escolar está propondo fazer (“receber notificação”), concorde com o plano do distrito escolar (“dar consentimento parental”) e tenha uma série de oportunidades para resolver divergências com o distrito escolar (“devido processo legal”). As salvaguardas processuais da lei também fornecem proteções adicionais descritas neste documento.

¹ Consulte o Guia do Processo de IEP para obter informações sobre como o IEP de um aluno é desenvolvido e implementado.

Este documento, Aviso dos Pais sobre Salvaguardas Processuais, responde às seguintes perguntas:

1. O que é “aviso prévio por escrito” e quando você o recebe?	Página 2
2. O que é “consentimento parental” e quando o distrito escolar deve pedir seu consentimento?	Página 3
3. O distrito escolar é obrigado a avaliar mediante solicitação dos pais?	Página 5
4. O que é uma “avaliação educacional independente”?	Página 5
5. Quando você pode ver os registros escolares do seu aluno?	Página 7
6. Como os pais e as escolas podem resolver litígios?	Página 7
7. Quais são suas responsabilidades se você colocar seu aluno em uma escola particular?	Página 14
8. O que deve ser feito para planejar a transição do seu aluno da escola?	Página 14
9. Como uma escola pode disciplinar um aluno com deficiência?	Página 15
10. Onde podem ser encontradas as leis e regulamentos e outras informações úteis?	Página 16

Você receberá este Aviso pelo menos uma vez por ano se seu aluno for identificado como elegível para educação especial. Você também pode solicitar uma cópia ao seu distrito escolar ou ao DESE a qualquer momento. Este documento está disponível no seguinte site do DESE <https://www.doe.mass.edu/specialeducation/families/prb/default.html>.

1. O Que É O Aviso Prévio Por Escrito E Quando Você O Recebe? 34 CFR §300.503

O distrito escolar deve fornecer a você um aviso por escrito quando propuser ou se recusar a tomar medidas para identificar seu aluno, avaliar seu aluno, fornecer serviços especiais ao seu aluno ou alterar o programa do seu aluno. Os regulamentos federais chamam isso de “aviso prévio por escrito”. O aviso por escrito deve:

- Descrever **o que** o distrito escolar propõe ou se recusa a fazer;
- Explicar **por que** o distrito escolar está propondo ou se recusando a tomar as medidas;
- Descrever **como** o distrito escolar decidiu propor ou se recusar a tomar as medidas, inclusive informando sobre cada procedimento de avaliação, análise, registro ou relatório que seu distrito escolar usou para tomar a decisão; e
- Descrever quaisquer outras opções que a equipe do Plano Educacional Individualizado (IEP) do seu aluno considerou e os motivos pelos quais essas opções foram rejeitadas.

Os distritos escolares fornecerão essas informações a você usando formulários desenvolvidos pelo DESE e disponíveis no site do DESE ou seus próprios formulários contendo as mesmas informações.

Você receberá um aviso prévio por escrito quando o distrito escolar: propor a realização de uma avaliação inicial ou reavaliação; propor um IEP novo ou alterado; propor uma alteração na colocação, incluindo uma alteração proposta na colocação por motivos disciplinares; ou propor encerrar os serviços de educação especial.

Você também receberá um aviso se o distrito escolar fizer uma constatação de não elegibilidade para serviços de educação especial ou recusar uma solicitação que você tenha feito relacionada a avaliações ou fornecimento de educação especial ao seu aluno. Os avisos do distrito escolar devem ser fornecidos em sua língua materna ou outro modo de comunicação que você use, a menos que seja claramente inviável fazê-lo. Caso sua língua materna ou outro modo de comunicação não seja uma língua escrita, seu distrito escolar deve garantir que o aviso da escola seja traduzido para você oralmente ou por outros meios (por exemplo, por língua de sinais) e que você compreenda o conteúdo do aviso.

O distrito escolar também fornecerá um aviso por escrito e solicitará seu consentimento – ou permissão por escrito – antes de pedir para usar seguro de saúde público (MassHealth ou Medicaid), para pagar pelos serviços de educação especial de um aluno pela primeira vez.

Quando você receber um aviso prévio por escrito, você também receberá uma cópia deste Aviso de Salvaguardas Processuais, ou caso você já tenha recebido este Aviso durante o ano letivo atual, você será

informado sobre como obter outra cópia. Você também receberá informações sobre quem você pode entrar em contato para obter ajuda na compreensão das leis federais e estaduais de educação especial.

2. O QUE É CONSENTIMENTO PARENTAL?

34 CFR §300.9 E 603 CMR 28.07 (1)

O distrito escolar não pode dar ao seu aluno um teste especial ou serviço especial a menos que você concorde e dê seu “consentimento parental” por escrito. O distrito escolar deve entrar em contato com você e explicar claramente o que está propondo fazer pelo seu aluno. O distrito escolar pedirá que você assine seu nome no formulário de consentimento para mostrar que você concorda com a proposta da escola. Isso é dar “consentimento parental”.

Dar o seu consentimento é voluntário. Você pode retirar ou revogar seu consentimento a qualquer momento. Caso deseje revogar o consentimento, deverá fazê-lo por escrito. O cancelamento do consentimento se aplicará apenas a ações futuras do distrito escolar, não a algo que já aconteceu. Seu distrito escolar não poderá usar sua recusa em autorizar um serviço ou atividade como motivo para negar a você ou a seu aluno qualquer outro serviço, benefício ou atividade.

Seu consentimento não é necessário antes de seu distrito escolar analisar os dados existentes como parte da avaliação ou reavaliação do seu aluno, aplicar um teste ou outra avaliação ao seu aluno que seja fornecida a todos os alunos sem consentimento, como o MCAS ou testes em sala de aula que façam parte do programa de ensino geral, ou compartilhar informações com autoridades educacionais federais ou estaduais.

2.1 QUANDO UM DISTRITO ESCOLAR PEDIRÁ SEU CONSENTIMENTO?

34 CFR §§ 300.300, 300.154 E 603 CMR 28.07(1)

Um distrito escolar pedirá seu consentimento parental nas seguintes circunstâncias:

Para autorizar a avaliação inicial para verificar se o aluno é elegível para educação especial

O distrito escolar não pode realizar uma avaliação inicial do seu aluno para verificar se ele é elegível para receber educação especial e/ou serviços relacionados sem primeiro obter o seu consentimento. Se seu aluno for encaminhado para uma avaliação, o distrito escolar deverá pedir seu consentimento para a avaliação no prazo de cinco (5) dias letivos.

Para aprovar os serviços iniciais

Se após a conclusão da avaliação inicial a Equipe do Plano Educacional Individualizado (IEP) decidir que seu aluno é elegível para educação especial, a Equipe de IEP irá propor educação especial e serviços relacionados e uma colocação para seu aluno. Você é membro da equipe de IEP e deve dar seu consentimento antes de seu distrito escolar fornecer educação especial e serviços relacionados ao seu aluno pela primeira vez. Se você não der o seu consentimento, o distrito escolar não poderá fornecer educação especial e serviços relacionados ao seu aluno. Você pode aceitar ou recusar a proposta inteira ou parte dela. O IEP ou qualquer parte que você aceitar deve começar assim que você aceitar.

Para fazer uma alteração nos serviços, colocação ou reavaliação

Após concordar com um IEP para o seu aluno, o distrito escolar deve obter o seu consentimento antes de alterar os serviços ou a colocação do seu aluno ou realizar uma reavaliação.² Se você se recusar a dar seu consentimento, você tem a obrigação de discutir ativamente com o distrito para resolver sua divergência. Se você deu consentimento para serviços no passado e agora deseja revogar o consentimento e retirar seu aluno dos serviços, você deve fazê-lo por escrito. O distrito escolar não pode solicitar uma audiência no Gabinete de Apelações de Educação Especial (Bureau of Special Education Appeals - BSEA) para obter autoridade para fornecer serviços educacionais ou reavaliar seu aluno sem o seu consentimento.

Para acessar os benefícios do seguro de saúde público (MassHealth ou Medicaid) pela primeira

² Você também tem o direito de observar seu aluno em seu programa atual e observar um programa proposto antes da colocação do seu aluno. Para obter mais informações, consulte o documento do DESE “Observação de Programas de Educação pelos País”.

vez

O distrito escolar pode usar o seguro de saúde público (MassHealth ou Medicaid) para pagar alguns serviços de educação especial incluídos no IEP de um aluno, no caso de alunos cobertos pelo seguro de saúde público. Antes de o distrito escolar acessar o MassHealth pela primeira vez, ele deverá notificar você por escrito de que solicitará esse reembolso e obter o seu consentimento voluntário por escrito para este fim. O aviso informará que os serviços de educação especial são sempre fornecidos sem nenhum custo para você ou sua família; deixará claro que seu consentimento não levará a nenhuma alteração nos benefícios ou elegibilidade do MassHealth do seu filho; descreverá quais informações sobre seu aluno serão compartilhadas para acessar o MassHealth; lembrará você de que seu consentimento pode ser cancelado a qualquer momento; e deixará claro que não haverá mudanças nos serviços ou programa de educação especial do seu aluno se você cancelar ou não der consentimento. Se você se mudar ou seu aluno se matricular em outro distrito, o novo distrito escolar solicitará que você forneça o consentimento novamente.

Para dispensar membros da Equipe de IEP de participar de uma reunião de Equipe

Membros da Equipe de IEP podem ser dispensados de participar de uma reunião de Equipe se você concordar por escrito antes da reunião. Se a Equipe for conversar sobre a área do membro da Equipe dispensado, o membro dispensado deverá fornecer sua opinião por escrito antes da reunião de Equipe. Se você não concordar em dispensar o membro da Equipe, ele deverá comparecer à reunião da Equipe de IEP.

2.2 Quando Será Pedido O Consentimento Do Aluno?

34 CFR §300.520 E 603 CMR 28.07 (5)

De acordo com a lei de Massachusetts, um aluno atinge a maioridade aos dezoito (18) anos de idade. **Quando um aluno completa 18 anos**, portanto, todos os direitos de tomada de decisão que você tem como pai/mãe/responsável legal são transferidos para seu aluno adulto, a menos que um tribunal designe um responsável legal para seu aluno ou seu aluno indique por escrito que deseja compartilhar a tomada de decisão com você ou deseja que você continue a ter autoridade para tomar decisões sobre o programa educacional dele. O distrito escolar deve discutir com você e seu aluno o impacto dessa transferência de direitos pelo menos um ano antes do aniversário de dezoito anos do aluno. Como pai/mãe de um aluno adulto com deficiência, você continuará recebendo todos os avisos necessários da escola e continuará podendo inspecionar os registros educacionais do seu aluno, mesmo que seu aluno tome suas próprias decisões educacionais.

2.3 Quando Um Tutor De Educação Especial Dará Consentimento? 34 CFR §300.519 (G) E 603 CMR 28.07 (7)

Se um aluno estiver sob a custódia do Departamento de Crianças e Famílias, ou os pais ou responsáveis do aluno não puderem ser identificados ou localizados ou tiverem seus direitos parentais encerrados, o DESE tem a responsabilidade de garantir que haja um adulto sem interesses conflitantes para tomar decisões de educação especial em nome do aluno. Essa pessoa é chamada de tutor de educação especial. O DESE decide se é necessário designar um tutor de educação especial para o aluno. Se designado, o tutor de educação especial terá os mesmos direitos e responsabilidades que os pais em questões de educação especial para o aluno.

2.4 Como Posso Cancelar Meu Consentimento?

34 CFR §300.300(B)(4) E 300.9

Se você deu consentimento para educação especial e serviços relacionados e agora deseja revogar seu consentimento, você deve fazê-lo por escrito. Você pode cancelar seu consentimento para todos os serviços de educação especial e serviços relacionados, para um serviço específico, para colocação ou para o uso pelo distrito dos benefícios do MassHealth ou Medicaid para o seu aluno. Assim que o distrito escolar receber sua carta, o distrito enviará a você um aviso informando a mudança, se houver, na colocação educacional e nos serviços resultantes de sua

revogação de consentimento. Quando você cancelar seu consentimento para todos os serviços de educação especial e serviços relacionados, o distrito escolar não será mais obrigado a disponibilizar FAPE, realizar uma reunião de IEP ou desenvolver um IEP para seu aluno. Os distritos escolares não são obrigados a alterar os registros do seu aluno para remover referências a serviços de educação especial como resultado de sua revogação de consentimento.

3. O Distrito Escolar É Obrigado A Avaliar Um Aluno Mediante Solicitação Dos Pais?

34 CFR §300.301 E 603 CMR 28.04

Um aluno deve receber uma avaliação completa e abrangente para verificar se o aluno tem uma deficiência e é elegível para educação especial e, se elegível, para ajudar a determinar os serviços de educação especial e serviços relacionados adequados que possam ser necessários. Pais que estejam preocupados com o desenvolvimento de seu filho ou que suspeitam de uma possível deficiência podem encaminhar seu filho para uma avaliação inicial. Não é necessário usar palavras especiais para fazer um encaminhamento para uma avaliação inicial. Após o recebimento da solicitação de avaliação inicial, o distrito escolar deve enviar um aviso aos pais e deve obter o consentimento parental para realizar uma avaliação. (Um distrito escolar raramente se recusará a realizar uma avaliação inicial e poderá fazê-lo apenas se o(a) pai/mãe ou outro indivíduo que faz o encaminhamento não suspeitar de deficiência ou não estiver preocupado com o desenvolvimento do aluno).

Quando apropriado, o distrito escolar também pode fornecer aos pais informações sobre outros serviços de apoio que possam atender melhor às necessidades de um determinado aluno. Entretanto, um distrito escolar não pode se recusar a avaliar um aluno que tenha sido encaminhado para uma avaliação conforme descrito acima, com base em um programa de pré-encaminhamento ou para tentar outras atividades de apoio instrucional, ou por qualquer outro motivo. Além disso, a lei prevê reavaliações periódicas para se certificar de que o aluno esteja se beneficiando e continue necessitando de educação especial. O consentimento parental sempre será necessário antes dessas reavaliações.

4. O Que É Uma Avaliação Educacional Independente?

Uma Avaliação Educacional Independente (Independent Educational Evaluation - IEE) é uma avaliação realizada por um examinador qualificado que não é funcionário do distrito escolar responsável pela educação do seu aluno.

Você tem o direito de solicitar uma IEE para seu aluno com recursos públicos se não concordar com a avaliação do distrito escolar. Você tem o direito de solicitar uma IEE por área de avaliação, por ciclo de avaliação. Caso solicite uma IEE, o distrito escolar deverá fornecer informações sobre onde você poderá obter uma IEE e sobre os requisitos estaduais que se aplicam às IEEs. Em Massachusetts, todas as IEEs devem ser realizadas por pessoas qualificadas que sejam registradas, certificadas, licenciadas ou aprovadas e que cumpram as taxas estabelecidas pela agência estadual responsável. Entretanto, as circunstâncias específicas de um aluno podem justificar uma taxa de avaliação individual maior do que a normalmente permitida.

4.1 QUANDO UMA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL INDEPENDENTE É REALIZADA COM RECURSOS PÚBLICOS?

34 CFR §300.502, M.G.L. C. 71B, § 3 E 603 CMR 28.04(5)

De acordo com a lei federal, você tem direito a uma avaliação educacional independente para o seu filho com recursos públicos, caso não concorde com uma avaliação do seu filho obtida pelo seu distrito escolar, sujeito às seguintes condições:

1. Se você solicitar uma IEE para o seu filho com recursos públicos, seu distrito escolar deverá, sem atraso desnecessário:
 - a. solicitar uma audiência de conciliação para demonstrar que a avaliação do seu filho pelo distrito escolar é adequada ou que a avaliação independente não atendeu aos critérios do distrito escolar; ou
 - b. fornecer uma IEE com recursos públicos.

2. Se o árbitro de audiência decidir que a avaliação do distrito escolar é adequada, o distrito escolar não terá que pagar pela avaliação solicitada ou providenciada por você. Entretanto, você ainda tem o direito de solicitar uma IEE às suas próprias custas.
3. Você terá direito a apenas uma IEE às custas do distrito escolar, toda vez que o distrito escolar realizar uma avaliação com a qual você não concorde.

Além dos seus direitos previstos na legislação federal, a legislação de Massachusetts também oferece outras proteções para alunos e pais em relação às IEEs. Especificamente, você pode optar, de forma voluntária, por compartilhar os custos da IEE com base em uma tabela de taxas variável. De acordo com esse padrão estadual, você receberá uma IEE.

De acordo com o padrão estadual, você receberá uma IEE com recursos públicos integralmente ou com custo compartilhado com base na sua renda. Se você optar por usar a opção estadual, o distrito não terá a opção de solicitar uma audiência de conciliação para demonstrar que a avaliação do seu filho pelo distrito é adequada. Alunos elegíveis para refeições gratuitas ou a custo reduzido e famílias cuja renda seja igual ou inferior a 400% das diretrizes federais para pobreza têm direito a uma IEE com recursos públicos. Outros alunos são elegíveis para uma IEE com custo compartilhado de acordo com uma escala de taxas variável. Compartilhar suas informações financeiras com o distrito escolar é totalmente voluntário de sua parte. Se você optar por compartilhar as informações, o distrito escolar deverá notificá-lo imediatamente por escrito informando se você é elegível para financiamento total ou parcial de uma IEE e prosseguir com o financiamento da IEE com base na elegibilidade. Seu direito a uma IEE com financiamento público por meio de elegibilidade de renda se estenderá por 16 meses a partir da data da avaliação do distrito escolar com a qual você discorda.

Se você não atender aos requisitos de elegibilidade de renda, optar por não divulgar informações financeiras ou decidir não utilizar o padrão voluntário de Massachusetts por qualquer motivo, o distrito deverá considerar sua solicitação de uma IEE financiada com recursos públicos, de acordo com a legislação federal. No prazo de 5 dias letivos, o distrito poderá concordar em fornecer uma IEE com recursos públicos ou solicitar uma audiência no Gabinete de Apelações de Educação Especial (BSEA) para demonstrar que a avaliação realizada pelo distrito foi abrangente e apropriada. Mais detalhes sobre as IEEs estão disponíveis no Memorando Administrativo com Orientações sobre Políticas de Educação Especial do DESE para o ano letivo de 2024-2025.

Você pode receber avaliações independentes às suas próprias custas a qualquer momento. Você pode entregar os resultados da avaliação ao distrito escolar. Se você compartilhar os resultados da avaliação com o distrito escolar, o distrito escolar deverá considerar os resultados da avaliação, se ela atender aos critérios do distrito escolar para IEEs, em qualquer decisão tomada em relação ao fornecimento de FAPE ao seu filho, e os resultados da avaliação poderão ser usados em uma audiência de conciliação.

4.2 OS RESULTADOS DAS IEEs DEVEM SER CONSIDERADOS EM ATÉ 10 DIAS PELO DISTRITO ESCOLAR

Se você obtiver uma IEE do seu aluno com recursos públicos ou compartilhar com o distrito escolar uma avaliação do seu aluno obtida com recursos privados, seu distrito escolar deverá convocar uma reunião de Equipe no prazo de dez (10) dias letivos úteis a contar do recebimento das informações de avaliação, independentemente de o aluno ter ou não um IEP. O distrito é responsável pela consideração dos componentes educacionais da IEE. A equipe analisará os resultados da avaliação e determinará quais alterações, se houver, devem ser feitas no IEP do seu aluno ou no processo de determinação de elegibilidade para garantir a consideração oportuna e adequada das conclusões da IEE.

5. QUANDO VOCÊ PODE VER OS REGISTROS ESCOLARES DO SEU ALUNO?

34 CFR 300.611 E 603 CMR 23.00

O registro do aluno consiste no histórico escolar e no registro escolar temporário do seu aluno e inclui

registros de saúde, testes, avaliações, registros disciplinares e outros registros relativos à elegibilidade ou programa de educação especial do seu aluno.³ As informações pessoais identificáveis sobre o seu aluno são confidenciais e não podem ser divulgadas a ninguém além dos professores e autoridades educacionais sem o seu consentimento.

Você e seu aluno (se seu aluno tiver 14 anos ou mais) têm o direito de consultar todo e qualquer registro do aluno no prazo de 10 dias a contar da sua solicitação e antes de qualquer reunião de IEP ou audiência de conciliação.⁴ Você também pode obter cópias das informações mediante solicitação por uma taxa razoável limitada ao custo de reprodução.

Você não pode ser cobrado pelos custos associados à busca e recuperação dos registros do seu aluno.

Além disso, você pode se reunir com profissionais qualificados da escola para que os registros sejam explicados. Você também pode pedir ao seu representante (consultor ou advogado) para inspecionar, ler e interpretar os registros do seu aluno se você der seu consentimento informado específico por escrito. Todos os direitos associados aos registros do aluno estão contidos nos Regulamentos dos Registros do Aluno de Massachusetts 603 CMR 23.00. Os regulamentos estão disponíveis em <http://www.doe.mass.edu/lawsregs/603cmr23.html> ou é possível solicitar uma cópia dos regulamentos ao distrito escolar ou ao DESE.

Geralmente, apenas os pais, alunos elegíveis, funcionários autorizados da escola e autoridades educacionais estaduais e federais têm permissão para ver os registros do aluno sem o consentimento informado específico por escrito dos pais ou do aluno adulto. O distrito escolar pode ser obrigado a fornecer algumas informações a autoridades estaduais e federais como resultado de uma ordem judicial ou em resposta a uma questão de saúde e segurança ou de aplicação da lei. Informações úteis sobre essas e outras questões de registros do aluno estão disponíveis em <http://www.doe.mass.edu/lawsregs/advisory/cmr23qanda.html>.

6. COMO OS PAIS E AS ESCOLAS PODEM RESOLVER LITÍGIOS?

4 C.F.R. 300.151-300.153, 300.506 – 300.518 E 603 CMR 28.08

Os pais/responsáveis e os distritos escolares são incentivados a trabalhar em conjunto para resolver litígios. A Lei Educacional de Indivíduos com Deficiência (Individuals with Disabilities Education Act - IDEA) Parte B, seus regulamentos de implementação, leis e regulamentos estaduais de educação especial oferecem opções para resolver divergências com seu distrito escolar ou outra agência pública responsável. A seguir, descrevemos os processos disponíveis para pais/responsáveis e agências públicas para resolver divergências sobre a educação especial de uma criança e serviços relacionados, incluindo elegibilidade. As opções de resolução de litígios em Massachusetts incluem mediação, apresentação de uma queixa junto estado no Escritório do Sistema de Resolução de Problemas do DESE e apresentação de uma audiência de conciliação junto ao Gabinete de Apelações de Educação Especial. A seguir, descreveremos cada opção com mais detalhes.

Seu aluno deve permanecer em seu programa educacional e colocação atuais durante qualquer litígio sobre colocação ou serviços, a menos que você e o distrito escolar concordem de outra forma ou a colocação do seu aluno seja alterada como resultado de [disciplina](#).

6.1 Levar o litígio ao conhecimento das autoridades escolares locais.

Trabalhar de forma colaborativa para resolver litígios é uma ótima estratégia para manter uma relação

³ Se os pais de um aluno revogarem seu consentimento para serviços de educação especial após os serviços terem sido inicialmente fornecidos, os distritos escolares não são obrigados a alterar os registros do aluno para remover referências a serviços de educação especial.

⁴ O distrito escolar só poderá limitar o acesso aos registros do aluno se tiver recebido um documento jurídico, como uma ordem de proteção ou uma sentença de divórcio ou custódia, que restrinja o acesso a informações sobre o aluno.

de trabalho sólida entre a casa e a escola. Para resolver um litígio, os pais/responsáveis são incentivados a discutir suas preocupações com os líderes da escola e do distrito. Às vezes, pode ser difícil identificar quem é a pessoa certa para conversar dentro de uma organização educacional. As pessoas que desempenham essas funções costumam ajudar os pais/responsáveis a lidar com litígios:

- O professor ou prestador(es) de serviços do seu aluno;
- O Diretor ou Diretor Assistente;
- Diretor de Educação Especial, Administrador de Educação Especial ou Diretor de Serviços Estudantis;
- O Superintendente (ou Dirigente da Escola Charter, se for uma escola charter).

Você pode encontrar as informações de contato dessas pessoas no site do seu distrito ou no site de perfis distritais do DESE, neste link [aqui](#).

6.2 SISTEMA DE QUEIXAS ESTADUAIS DO DESE

Uma organização ou indivíduo, inclusive de outro estado, pode apresentar uma queixa junto ao estado no Sistema de Resolução de Problemas (PRS) do DESE. Para que o PRS possa realizar uma investigação, a queixa junto ao estado por escrito deve atender a critérios específicos exigidos pelos regulamentos da Parte B da IDEA. Uma queixa por escrito deve incluir as informações específicas exigidas pelos regulamentos da Parte B da IDEA para ser considerada suficiente. A queixa junto ao estado deverá incluir:

- Uma declaração de que a agência pública violou a Parte B da IDEA, seus regulamentos de implementação ou a lei ou regulamentos estaduais de educação especial, embora os reclamantes não precisem citar disposições específicas da lei ou dos regulamentos;
- Os fatos sobre os quais a declaração se baseia;
- A assinatura e as informações de contato da pessoa que está apresentando a queixa junto ao estado; e
- Se a queixa junto ao estado alegar uma violação em relação a uma criança específica:
 - O nome e o endereço da residência da criança.
 - O nome da escola que a criança está frequentando;
 - No caso de uma criança ou jovem sem teto, informações de contato disponíveis da criança e o nome da escola que a criança está frequentando;
 - Uma descrição da natureza do problema da criança, incluindo fatos relacionados ao problema; e
 - Uma proposta de resolução do problema até o ponto conhecido e disponibilizada à parte quando a queixa junto ao estado for apresentada.

A queixa junto ao estado deverá alegar uma violação que tenha ocorrido no máximo um ano antes do PRS receber a queixa. A queixa junto ao estado deve ser apresentada no PRS, e a pessoa ou organização que apresentar uma queixa junto ao estado também deve enviar uma cópia da queixa ao distrito escolar ou outra agência pública ao mesmo tempo.

Para ajudar no preenchimento da queixa junto ao estado, um formulário de admissão eletrônico para envio eletrônico de queixas está disponível no site do DESE em <https://www.doe.mass.edu/prs/>. Além do formulário de admissão on-line, o PRS aceita queixas enviadas por fax, e-mail, correio dos EUA e pessoalmente com as seguintes informações de contato:

Problem Resolution System Office
Massachusetts Department of Elementary and Secondary Education
135 Santilli Highway – Everett, MA 02149
Telefone principal: 781-338-3700
TTY: Retransmissão N.E.T. : 1-
800-439-2370 Fax: 781-338-3710
Envie um e-mail para: DESECompliance@mass.gov

Não é necessário usar o formulário do DESE para apresentar uma queixa junto ao estado. Entretanto, sua queixa junto ao estado ainda deve incluir os elementos exigidos por 34 C.F.R. § 300.153(b) e descritos acima

para ser considerada suficiente. O modelo de formulário de admissão está traduzido para árabe, cabo-verdiano, chinês, crioulo haitiano, khmer, português, russo, espanhol e vietnamita, e pode ser traduzido para outros idiomas mediante solicitação. Você também pode ligar para o PRS pelo número 781-338-3700 para obter ajuda com o preenchimento da queixa. Os procedimentos detalhados que o PRS utiliza ao processar queixas junto ao estado estão disponíveis em: <https://www.doe.mass.edu/prs/>.

Após receber uma queixa que atenda aos requisitos descritos acima, o PRS deve emitir uma decisão por escrito que contenha o apuramento dos fatos e as conclusões no prazo de 60 dias corridos a partir do recebimento da queixa junto ao estado, e só poderá prorrogar o prazo de 60 dias se:

- Existirem circunstâncias excepcionais em relação a uma queixa específica; ou
- Os pais e a agência pública envolvida concordarem voluntariamente em prorrogar o prazo para tentar recorrer à mediação ou a outros meios alternativos de resolução de litígios patrocinados pelo Estado.

Ao processar queixas apresentadas junto ao estado, o PRS, no mínimo:

- Dará ao reclamante a oportunidade de apresentar informações adicionais, seja de forma oral ou por escrito, sobre as alegações da queixa junto ao estado;
- Dará à agência pública a oportunidade de responder à queixa, incluindo uma proposta para resolver a queixa e dar às partes a oportunidade de participarem voluntariamente de mediação, em conformidade com 34 C.F.R. § 300.506;
- Realizará uma investigação independente no local, se for considerado necessário;
- Analisará todas as informações relevantes e fará uma determinação independente sobre se uma agência pública violou os requisitos das leis ou regulamentos federais ou estaduais de educação especial; e
- Emitirá uma decisão por escrito para o reclamante e para a agência pública que aborde cada alegação da queixa junto ao estado e contenha apurações dos fatos e conclusões e os motivos da decisão final do PRS.

A decisão também irá impor requisitos de ação corretiva, se apropriado, e incluir procedimentos para a implementação efetiva da decisão final, conforme necessário. Se o PRS determinar que uma agência pública não forneceu os serviços apropriados, a decisão final por escrito poderá incluir as medidas corretivas que a agência pública deverá tomar para solucionar a não conformidade identificada, fornecer soluções em nível de aluno, ou ambos, e deverá abordar:

- a não prestação de serviços apropriados, incluindo as medidas corretivas apropriadas para atender às necessidades da criança (como serviços compensatórios ou reembolso monetário); e
- futura prestação de serviços adequada para todos os alunos com deficiência.

As medidas corretivas podem incluir, mas não estão limitadas a, treinamento de pessoal, requisitos adicionais de relatórios, mudanças de políticas, concessões monetárias e serviços compensatórios. No caso de uma queixa relacionada a um aluno específico em que o PRS tenha constatado não conformidade, a medida corretiva pode incluir uma análise personalizada (*por exemplo*, análise de registros *etc.*) de alunos em situação semelhante para determinar a necessidade de intervenção sistêmica adicional do Departamento, se houver.

As partes são incentivadas a continuar trabalhando em conjunto para resolver litígios, inclusive enquanto a queixa junto ao estado estiver em andamento. A apresentação de uma queixa junto ao estado no PRS não impedirá que você use outros métodos de resolução de litígios, como mediação, ou uma audiência de conciliação no Gabinete de Apelações de Educação Especial (discutido abaixo) para resolver suas preocupações.

Se a queixa junto ao estado que também faz parte de uma audiência de conciliação contiver várias questões das quais uma ou mais fazem parte da audiência de conciliação, o PRS deverá deixar de lado qualquer parte da queixa junto ao estado que esteja sendo abordada na audiência de conciliação até a conclusão dessa audiência de conciliação. Entretanto, qualquer questão da queixa junto ao estado que não faça parte da audiência de conciliação deverá ser resolvida usando o prazo e os procedimentos descritos acima. Se uma questão for levantada em uma queixa junto ao estado que já tenha sido decidida em uma audiência de

conciliação, envolvendo as mesmas partes, a decisão da audiência será vinculante, e o PRS deverá informar o reclamante sobre esse fato.¹

6.3 Pedir que seja designado um mediador neutro.

Mediação⁵ é um serviço prestado por um indivíduo neutro que é treinado em direito de educação especial e em métodos de negociação. A mediação poderá ser agendada sempre que os pais e as escolas tiverem uma divergência sobre questões de educação especial, mesmo que uma queixa tenha sido feita por meio do Sistema de Resolução de Problemas PRS. O mediador ajuda os pais e o distrito escolar a falar sobre sua divergência e a chegar a um acordo que ambos os lados possam aceitar. As discussões durante as mediações são confidenciais e nada do que for dito por nenhuma das partes poderá ser usado posteriormente se o litígio for objeto de uma audiência formal ou processo judicial. Uma vez que um acordo seja alcançado, ele será colocado por escrito, ambos os lados assinarão e ele poderá ser executado por um tribunal.

A mediação pode ser marcada entrando em contato com o BSEA pelo telefone 781-397-4750. O mediador agendará uma reunião com você e o distrito escolar no prazo de 30 dias a contar do pedido de mediação. As reuniões serão realizadas em horário e local convenientes. A participação é voluntária, portanto, tanto o distrito escolar quanto os pais devem concordar em participar da mediação. Não há taxa para o serviço.

Informações adicionais sobre como funciona a mediação estão disponíveis no telefone do BSEA 781-397-4750 e podem ser encontradas nas publicações “[Perguntas frequentes sobre mediação](#)” e [Saiba mais sobre mediação no BSEA](#).⁶”

6.4 SOLICITAR UMA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE RESOLUÇÃO

Se você e o distrito escolar não conseguiram resolver sua divergência, você tem direito a um árbitro de audiência neutro e imparcial para ouvir ambos os lados do litígio, ouvir depoimentos, examinar provas e tomar uma decisão. Esta audiência é convocada pelo BSEA e é chamada de audiência de conciliação. O árbitro de audiência do BSEA é treinado em leis de educação especial e não deve ter nenhuma relação pessoal ou profissional com você ou qualquer outra pessoa envolvida na divergência.

A audiência de conciliação irá considerar litígios sobre elegibilidade; avaliação; IEPs; decisões de colocação educacional, incluindo aquelas resultantes de disciplina; FAPE; oferta de educação especial; ou proteções processuais da lei estadual e federal para alunos com deficiência. Você deve solicitar uma audiência no prazo de dois anos a partir do momento em que soube, ou deveria saber⁷, sobre os eventos que constituem a base da sua queixa. Este período poderá ser estendido se você puder provar que foi impedido de solicitar uma audiência porque o distrito escolar deturpou que havia resolvido a questão de sua queixa ou se o distrito tiver ocultado de você determinadas informações necessárias.

Você ou seu distrito escolar podem apresentar um [pedido por escrito de audiência de conciliação](#)⁸ com a outra parte e enviar uma cópia ao BSEA para obter uma audiência de conciliação. O BSEA desenvolveu um [Formulário de Solicitação de Audiência](#)⁹ que você pode usar, ou você pode escrever sua própria carta em vez de usar o formulário, mas deve incluir o nome e o endereço residencial do aluno (ou informações de contato se o aluno for sem-teto); o nome da escola do seu

⁵ Uma descrição do processo de mediação está disponível no site do DESE em <http://www.mass.gov/anf/hearings-and-appeals/bureau-of-special-education-appeals-bsea/mediation/>.

⁶ <https://www.mass.gov/info-details/learn-about-mediation-at-the-bsea>

⁷ A frase “ou deveria saber” lembra que você tem a responsabilidade de estar ciente do programa do seu aluno.

⁸ Informações sobre a solicitação de audiência de conciliação estão disponíveis em: <http://www.mass.gov/anf/hearings-and-appeals/bureau- of-special-education-appeals-bsea/due-process-hearings/>.

⁹ <https://www.mass.gov/doc/hearing-request-form/download>

aluno; uma descrição do problema com o qual você está preocupado, incluindo fatos específicos relacionados ao problema; e uma proposta de solução para o problema. Observe que a audiência será limitada às questões identificadas na queixa.

Você deve enviar sua solicitação de audiência de conciliação para o distrito escolar (ou outra parte da queixa) e uma cópia para o BSEA. Se a queixa do devido processo legal não fornecer informações suficientes, a parte contrária poderá contestar sua *suficiência* no prazo de 15 dias. O BSEA decidirá se a queixa é suficiente no prazo de 5 dias após a contestação. Informações adicionais poderão ser adicionadas à queixa se a parte contrária concordar ou se o árbitro de audiência der permissão. No entanto, se questões adicionais forem adicionadas à queixa posteriormente, o cronograma da audiência começará novamente.

Se não houver contestação quanto à suficiência da queixa, o processo de audiência continuará. Se o distrito escolar ainda não tiver enviado para você um [aviso prévio por escrito](#) em relação à questão que você está reclamando, no prazo de 10 dias corridos a contar do recebimento de sua solicitação de audiência de conciliação, o distrito escolar deverá enviar para você uma resposta à queixa por escrito.

Observação: Se o distrito escolar tiver feito a solicitação de audiência de conciliação, os pais deverão responder no prazo de 10 dias corridos após o recebimento da solicitação de audiência e abordar especificamente as questões levantadas pelo distrito escolar.

Depois que você fizer uma solicitação de audiência de conciliação, o distrito escolar terá 30 dias para conversar com você para resolver a divergência antes que a audiência de conciliação ocorra.¹⁰

O distrito escolar é obrigado a agendar uma reunião de resolução no prazo de 15 dias corridos após o recebimento de sua queixa do devido processo legal.¹¹ O distrito escolar determinará com você quais membros da Equipe de IEP deverão comparecer à reunião. Alguém do distrito escolar que possa tomar decisões sobre o programa do seu aluno deverá participar da reunião. O advogado do distrito escolar pode *não* participar, a menos que você tenha um advogado que participe da reunião.

Você deve participar da reunião de resolução, a menos que você e o distrito escolar concordem, por escrito, em não realizar a reunião ou se você e o distrito escolar decidirem usar o [processo de mediação](#). Se você se recusar a participar da reunião de resolução, a audiência não poderá prosseguir.

Se você estiver disposto a se reunir, mas o distrito escolar recusar ou atrasar a reunião de resolução mais de 15 dias após o recebimento da notificação de sua solicitação de audiência, você poderá solicitar ao árbitro de audiência que prossiga com o processo de audiência. Se você se reunir, mas o distrito escolar não tiver resolvido a queixa do devido processo legal de forma satisfatória no prazo de 30 dias após a apresentação da queixa, a audiência de conciliação poderá prosseguir.

O processo de resolução termina quando ocorre um dos seguintes eventos:

- Quando você e o distrito escolar concordam, por escrito, em encerrar o período de resolução;
- Ao final do período de resolução de 30 dias;
- Ao final da mediação; ou
- Quando você e um funcionário do distrito escolar assinam um documento que explicita seu acordo que resolve o litígio. Trata-se de um “acordo de conciliação” e pode ser executado por um tribunal estadual ou federal. Observe que, caso você e o distrito escolar

¹⁰ Se você e o distrito escolar concordarem com a mediação, você poderá concordar em continuar a mediação após o período de 30 dias.

¹¹ Nenhuma sessão de resolução será necessária se o distrito escolar tiver solicitado a audiência de conciliação.

celebrem um acordo como resultado de uma reunião de resolução, você ou o distrito escolar poderão anular o acordo no prazo de 3 dias úteis a contar da data em que você e o distrito escolar assinaram o acordo.

6.5 APRESENTAR SUAS PROVAS A UM ÁRBITRO DE AUDIÊNCIA IMPARCIAL DURANTE UMA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Ao fazer uma queixa de devido processo legal, o BSEA definirá uma data de audiência, designará um árbitro de audiência e enviará a você informações detalhadas sobre o processo de audiência e uma lista de advogados gratuitos ou de baixo custo que você pode contatar para obter ajuda.

Durante a audiência de conciliação, você e o distrito escolar apresentarão provas e depoimentos de testemunhas a um árbitro de audiência imparcial do BSEA. Em qualquer audiência de conciliação, incluindo uma audiência relacionada a procedimentos disciplinares, você pode:

- ser acompanhado, aconselhado e representado por um advogado;
- ter seu aluno presente na audiência;
- ter a audiência aberta ao público;
- apresentar provas como documentos e relatórios;
- solicitar ou exigir, por meio de intimação, que testemunhas compareçam à audiência e respondam a perguntas;
- ver qualquer prova que deva ser usada na audiência com pelo menos cinco dias úteis de antecedência e pedir ao árbitro de audiência que retire qualquer prova que você não tenha visto; e
- obter um registro por escrito ou, a seu critério, de forma literal por meio eletrônico, das conclusões de fatos e decisões da audiência, sem nenhum custo para você. Para obter um registro por escrito da audiência, você deve fazer sua solicitação por escrito.

Informações adicionais sobre audiências de conciliação podem ser obtidas no BSEA pelo telefone 781-397-4750 e no site do BSEA: <http://www.mass.gov/dala/bsea>.

As audiências são realizadas em conformidade com a Lei de Procedimento Administrativo de Massachusetts¹² e as [Regras de Audiência](#) do BSEA.¹³ O árbitro de audiência deverá proferir uma decisão final no prazo de 45 dias a contar do término do período de resolução descrito acima, a menos que o árbitro de audiência tenha concedido prorrogações de prazo a pedido de qualquer uma das partes. O árbitro de audiência enviará uma cópia da decisão para você e para o distrito escolar. Os pais e o distrito escolar deverão cumprir a decisão do árbitro de audiência.

A decisão de um árbitro de audiência sobre se seu aluno está recebendo uma FAPE deve ser baseada na constatação de que os direitos de educação especial do seu aluno foram violados ou na determinação de que o distrito escolar não cumpriu suas outras obrigações com seu aluno de acordo com as leis e regulamentos de educação especial. Se você tiver feito uma queixa sobre uma violação dos procedimentos de educação especial (como não realizar uma reunião de equipe adequada, manutenção de registros ruim ou não seguir cronogramas), um árbitro de audiência pode considerar que seu aluno não recebeu FAPE *apenas se o não cumprimento dos procedimentos:*

- Tiver interferido no direito do seu aluno a uma FAPE;
- Tiver interferido significativamente na sua capacidade de se envolver nas decisões sobre a educação do seu aluno; ou
- Tiver privado seu aluno de um benefício educacional.

A decisão do árbitro de audiência é uma decisão final da agência e não pode ser reconsiderada pelo

¹² M.G.L. c.30A

¹³ <https://www.mass.gov/doc/hearing-rules/download>

BSEA ou alterada pelo DESE. As decisões de audiência são públicas¹⁴ e estão disponíveis no site do BSEA em <https://www.mass.gov/bsea-decisions-and-rulings>.

6.6 APELAR DE UMA DECISÃO DE AUDIÊNCIA A UM TRIBUNAL ESTADUAL OU FEDERAL

Se os pais ou o distrito escolar discordarem da decisão do árbitro de audiência, poderão tentar a revisão da decisão no tribunal estadual ou federal. Qualquer pedido de revisão deve ser apresentado no prazo de 90 dias a contar da decisão.

6.7 Honorários Advocatícios

34 CFR §300.517

Cada parte é responsável pelo pagamento de seus próprios honorários advocatícios, a menos que o tribunal decida de outra forma. Se você obtiver um resultado favorável em uma decisão de audiência por escrito ou processo judicial, o tribunal¹⁵ poderá decidir que o distrito escolar deve pagar seus honorários advocatícios razoáveis. Observe, no entanto, que você não poderá obter esses valores pelo tempo gasto no litígio do seu caso após o distrito ter feito uma oferta de acordo se

- o distrito tiver feito uma oferta de acordo por escrito 10 ou mais dias antes da audiência,
- você não tiver aceitado a oferta em 10 dias, e
- o resultado da audiência não tiver sido melhor do que a oferta de acordo.

Se o distrito escolar obtiver uma decisão favorável, um tribunal poderá ordenar que seu advogado pague as despesas legais do distrito escolar, caso o tribunal considere que seu advogado apresentou uma queixa ou continuou a litigar depois de saber que a queixa não tinha base em fatos, não era razoável, era descabida, ou foi apresentada com um propósito impróprio. Um tribunal também poderá ordenar que você ou seu advogado paguem despesas legais, caso sua solicitação de audiência de conciliação ou causa de pedir subsequente tenha sido apresentada com um propósito impróprio, como perturbar, causar atrasos desnecessários ou aumentar desnecessariamente o custo do litígio.

7. Quais São Suas Responsabilidades Se Você Colocar Seu Aluno Em Uma Escola Particular E Acreditar Que O Distrito Escolar Deve Reembolsar Você Pelos Custos?

34 CFR §300.148

Há alguns casos em que os pais acreditam que a escola pública não está fornecendo uma FAPE para o aluno e decidem colocar o aluno em uma escola particular. Os pais podem matricular seu aluno em uma escola particular com recursos privados a qualquer momento. No entanto, caso os pais acreditem que a escola pública deve ser responsável pelos custos da educação do aluno na escola particular, os pais devem informar o distrito escolar sobre as objeções ao IEP e ao programa do aluno, recusar o IEP, informar o distrito escolar de sua intenção de retirar o aluno, matriculá-lo em uma escola particular e solicitar uma audiência pelo BSEA. Os pais devem informar o distrito escolar antes de retirar o aluno da escola pública, seja verbalmente, na última reunião da Equipe antes da remoção, ou por escrito, pelo menos 10 dias úteis antes de retirar o aluno da escola.

O distrito escolar não é obrigado a pagar para um aluno frequentar uma escola particular se o distrito escolar tiver disponibilizado uma FAPE para o aluno. Divergências entre os pais e o distrito escolar sobre se o programa do aluno oferece uma FAPE e solicitações de reembolso financeiro para o custo de um programa privado podem ser resolvidos por meio de procedimentos de devido processo legal discutidos anteriormente neste documento. O árbitro de audiência irá verificar se o distrito escolar disponibilizou uma FAPE para seu aluno. Se o árbitro de audiência descobrir que o distrito escolar não forneceu ao seu aluno

¹⁴ As decisões de audiência são publicadas após a redação de informações que permitam que o aluno seja prontamente identificado.

¹⁵ Um árbitro de audiência do BSEA não pode conceder honorários advocatícios.

uma FAPE, que você seguiu as etapas acima e que a colocação em escola particular foi apropriada, o árbitro de audiência, após considerar todas as circunstâncias que envolvem a remoção do aluno, poderá exigir que o distrito escolar reembolse você por todos os custos ou parte dos custos da colocação em escola particular.

8. O QUE DEVE SER FEITO PARA PLANEJAR A TRANSIÇÃO DO SEU ALUNO DO ENSINO MÉDIO?

34 CFR §300.43

Planejar a transição do seu aluno da escola para as oportunidades pós-escolares facilitará a capacidade do aluno de participar com sucesso de atividades como ensino superior, trabalho, comunidade e vida adulta. Planejar a transição deve ter como base os pontos fortes, preferências, interesses e necessidades do seu aluno, deve começar quando o aluno tiver 14 anos e deve ser discutido a cada ano em uma reunião de Equipe. O distrito escolar deve discutir as necessidades de transição do seu aluno com você e seu aluno¹⁶ e deve considerar as metas para o seu aluno depois que ele concluir a escola, obtendo um diploma de ensino médio regular, ou atingir os 22 anos de idade. Os distritos escolares devem usar o [Formulário de Planejamento de Transição](#)¹⁷ para registrar os resultados desta discussão anual. O IEP do aluno deve incluir metas, objetivos e serviços mensuráveis de transição pós-secundária com base em uma avaliação apropriada de sua deficiência e necessidades de transição. A graduação com um diploma de ensino médio regular é uma mudança de colocação e encerra a elegibilidade do aluno para educação especial. O distrito escolar deve informar você se e quando o distrito espera que seu aluno se forme com um diploma de ensino médio regular. Essa discussão deve ocorrer durante a reunião de Equipe, com pelo menos 1 ano de antecedência da formatura do aluno.

¹⁶ O aluno deve ser convidado a participar da reunião de Equipe para discutir as metas pós-secundárias e a transição.

¹⁷ <https://www.doe.mass.edu/specialeducation/iep/28mr/default.html>

9. Como Uma Escola Pode Disciplinar Um Aluno Com Deficiência?

34 CFR §300.530

As escolas públicas devem ter procedimentos e normas em vigor para garantir um ambiente de aprendizagem seguro para os alunos. As escolas devem, e as escolas de ensino médio são obrigadas, a publicar suas regras de conduta para que os alunos saibam como devem se comportar. Se um aluno apresentar um mau comportamento e violar o código de conduta da escola, a escola pode disciplinar o aluno. A disciplina deve ser justa e imparcial.

Em geral, qualquer aluno pode ser suspenso ou retirado da escola por motivos disciplinares por um curto período, que não seja superior a 10 dias. Antes de qualquer remoção ou suspensão, o aluno deve ser informado do que é acusado de ter feito e deve ter a oportunidade de contar seu lado da história. Durante uma curta remoção disciplinar, a escola não é obrigada a dar aulas a um aluno com deficiência, a menos que o faça para alunos sem deficiência. Uma vez que um aluno com deficiência tenha sido retirado da colocação escolar por mais de 10 dias cumulativos durante o ano letivo, o aluno deverá receber serviços educacionais que permitam que ele continue a participar do currículo de ensino geral e progredir em direção às metas estabelecidas no seu IEP. Os funcionários da escola devem consultar pelo menos um dos professores do aluno para determinar quais serviços são necessários. Esses serviços devem começar no dia 11º dia letivo da remoção disciplinar do aluno durante o ano letivo e continuar durante a remoção disciplinar.

As escolas devem seguir regras disciplinares especiais para alunos com deficiência que tenham sido considerados elegíveis para educação especial.¹⁸ Você pode encontrar uma tabela que mostra como essas regras disciplinares funcionam no site do DESE..¹⁹ Essas regras disciplinares especiais se aplicam assim que um aluno é retirado de sua atual colocação²⁰ educacional por mais de 10 dias consecutivos, ou se um aluno é retirado por motivos disciplinares por mais de um total de 10 dias em qualquer ano letivo e há um padrão de remoção por comportamentos comparáveis. A escola deve notificar você assim que for tomada a decisão de retirar o aluno de sua colocação educacional por mais de 10 dias e fornecer a você uma cópia deste Aviso.

A Equipe de IEP do aluno deverá se reunir no prazo de 10 dias a contar da decisão da escola de impor a disciplina. Nesta reunião, chamada de “*determinação de manifestação*,” você e outros membros da Equipe de IEP determinarão se o mau comportamento foi causado ou teve uma relação direta com a deficiência do aluno, ou foi resultado direto de a escola não fornecer os serviços exigidos pelo IEP do aluno. Ao fazer a determinação de manifestação, você e outros membros da Equipe de IEP devem considerar as informações relevantes do arquivo do seu aluno, incluindo o IEP do aluno, as suas observações e as observações dos professores sobre o comportamento do aluno e qualquer informação relevante que você fornecer.

Se a equipe determinar que o comportamento do aluno *não foi* causado ou não está diretamente relacionado à sua deficiência ou à não implementação adequada do IEP, o aluno com deficiência poderá ser disciplinado da mesma maneira e pelo mesmo período que outros alunos são disciplinados pela mesma infração. Entretanto, a Equipe de IEP deve determinar o ambiente educacional alternativo provisório (interim alternative educational setting - IAES) onde o aluno será colocado e os serviços educacionais que serão fornecidos. Um IAES é um ambiente diferente da colocação atual do aluno que permite que o aluno continue recebendo serviços educacionais de acordo com seu IEP. O pessoal da

¹⁸ As regras disciplinares de educação especial também se aplicam a alguns alunos que ainda não foram considerados elegíveis para educação especial. Essas regras especiais se aplicam: se antes da conduta em questão os pais tiverem exposto por escrito ao pessoal administrativo, de supervisão ou ao professor do aluno a preocupação de que o aluno tenha uma possível deficiência; se o professor ou outro funcionário tiver expressado preocupações sobre o padrão de comportamento do aluno diretamente ao diretor de educação especial ou outro pessoal de supervisão, ou se o aluno tiver sido encaminhado para uma avaliação que ainda não foi concluída. As regras disciplinares de educação especial *não se aplicam* se os pais tiverem recusado o consentimento com a avaliação, se o aluno anteriormente tiver sido considerado não elegível para educação especial ou se os pais tiverem revogado o consentimento para educação especial e serviços relacionados.

¹⁹ <https://www.doe.mass.edu/specialeducation/policy/dese/advisories/default.html>

²⁰ A colocação é determinada pela Equipe de IEP e é o local onde os serviços de IEP são fornecidos.

escola pode considerar as circunstâncias singulares do aluno para determinar se uma mudança na colocação é apropriada para o aluno com deficiência.

Se a Equipe determinar que o comportamento do aluno *foi* causado ou está diretamente relacionado à sua deficiência ou à não implementação adequada do IEP, o aluno deverá retornar à última colocação de IEP aprovada, a menos que você e a Equipe de IEP decidam por uma colocação diferente. O aluno também deve receber uma avaliação comportamental funcional. A avaliação comportamental funcional ou FBA é uma avaliação abrangente de comportamento que fornece à Equipe de IEP informações sobre o comportamento do aluno e identifica serviços de intervenção comportamental e modificações de programa que são projetados para lidar com a violação comportamental para que ela não se repita. Se o aluno já fez uma avaliação comportamental funcional e tem um plano de intervenção comportamental, a Equipe de IEP deverá determinar se alguma mudança deve ser feita no plano de intervenção comportamental. Se o comportamento tiver sido causado pela não implementação adequada do IEP, a escola deverá tomar medidas imediatas para corrigir as deficiências.

Observe que se seu aluno portou ou usou uma arma ou drogas, ou causou lesões corporais graves a outra pessoa na propriedade da escola ou em um evento escolar, seu aluno pode ser colocado pelo diretor em um IAES por até 45 dias letivos, independentemente de o comportamento ser determinado como sendo uma manifestação da deficiência do aluno. A Equipe de IEP determinará o IAES e os serviços educacionais apropriados que serão fornecidos ao aluno enquanto ele estiver no IAES.

9.1 APELAÇÃO DE DECISÃO DISCIPLINAR

Se os pais discordarem de qualquer decisão sobre a colocação do seu aluno de acordo com as disposições disciplinares ou discordarem da determinação de manifestação, ou se o distrito escolar acreditar que manter a colocação atual do aluno provavelmente resultará em lesão ao aluno ou a outras pessoas, os pais ou o distrito escolar poderão apelar da decisão [solicitando uma audiência](#) junto ao BSEA, conforme descrito anteriormente neste documento.

O BSEA convocará uma audiência sobre uma colocação disciplinar ou determinação de manifestação em um cronograma acelerado.²¹ Durante a apelação de uma colocação disciplinar ou determinação de manifestação, o aluno deve permanecer no IAES até que o árbitro de audiência tome uma decisão ou o período disciplinar seja concluído, a menos que os pais e o distrito escolar concordem com uma colocação diferente.

10. ONDE PODEM SER ENCONTRADAS AS LEIS E REGULAMENTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS?

10.1 LEIS E REGULAMENTOS

Você pode encontrar o texto completo da Lei Estadual de Educação Especial no Capítulo 71B da Lei Geral de Massachusetts. A lei estadual é popularmente conhecida como “Capítulo 766”. Os regulamentos estaduais de educação especial estão disponíveis no Código de Regulamentos de Massachusetts (CMR) em 603 CMR 28.00. A lei e os regulamentos e outros recursos úteis estão disponíveis no site do DESE.²²

A lei federal de educação especial é a Lei Educacional de Indivíduos com Deficiência (Individuals with Disabilities Education Act), conhecida como “IDEA”. A lei federal está disponível no Código dos Estados Unidos em 20 U.S.C. § 1400. Os regulamentos de implementação da IDEA estão disponíveis no Código de Regulamentos Federais (CFR) no Capítulo 34, Seção 300. Uma cópia da lei e regulamentos federais e informações explicativas estão disponíveis no site do Departamento de Educação dos EUA em <http://idea.ed.gov/>.

²¹ Consulte as Regras de Audiência II.C do BSEA. Audiência Sumária. <https://www.mass.gov/doc/hearing-rules/download> p.7.

10.2 GUIA DO PROCESSO E FORMULÁRIOS DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

Uma visão geral de como funciona o processo de educação especial (retirada do guia de IEP preparado pelo USDOE) está disponível em <https://www.doe.mass.edu/specialeducation/iep/default.html..>

Para a explicação do DESE sobre como um IEP é desenvolvido, consulte o Guia do Processo de IEP e os formulários padrão de IEP disponíveis no site do DESE: <https://www.doe.mass.edu/specialeducation/iep/default.html..>

10.3 TABELA DE ABREVIASÕES

Muitas frases comuns de educação especial são abreviadas por siglas compostas pelas letras iniciais da frase. Para sua conveniência, as siglas e frases usadas neste documento estão listadas abaixo:

BSEA:	Gabinete de Apelações de Educação Especial
CFR:	Código de Regulamentos Federais
CMR:	Código de Regulamentos de Massachusetts
DESE:	Departamento de Educação Fundamental e Secundária de Massachusetts
FAPE:	Educação Pública Apropriada e Gratuita
FBA:	Avaliação do Comportamento Funcional
IAES:	Ambiente Educacional Alternativo Provisório
IDEA:	Lei Educacional de Indivíduos com Deficiência
IEE:	Avaliação Educacional Independente
IEP:	Plano Educacional Individualizado
PRS:	Sistema de Resolução de Problemas

10.4 TABELA DE SITES

O DESE publica informações abrangentes para pais e distritos escolares em seus sites na Internet. Esses sites incluem leis pertinentes, políticas de agências e documentos úteis que explicam o processo de educação especial.

Transtorno do Espectro Autista:

<https://www.doe.mass.edu/specialeducation/families/links/autism.html>

Gabinete de Apelações de Educação Especial:

<https://www.mass.gov/bsea-decisions-and-rulings>

<https://www.mass.gov/doc/hearing-rules-revised-july-2024/download>

<http://www.mass.gov/ans/hearings-and-appeals/bureau-of-special-education-appeals-bsea/mediation/>

<https://www.mass.gov/doc/bsea-mediation-brochure/download>

<https://www.mass.gov/info-details/frequently-asked-questions-about-mediation-at-the-bsea>

<https://www.mass.gov/info-details/learn-about-mediation-at-the-bsea>

Consentimento para ter acesso ao MassHealth (Medicaid):

Disciplina:

<https://www.doe.mass.edu/sfs/discipline/?section=view-all>

Lei Educacional de Indivíduos com Deficiência:

<http://idea.ed.gov/>

Plano Educacional Individualizado:

<https://www.doe.mass.edu/specialeducation/iep/default.html>

Guia do processo do Plano Educacional Individualizado:

<https://www.doe.mass.edu/specialeducation/iep/default.html>

Avaliação Educacional Independente:

<https://www.doe.mass.edu/specialeducation/policy/dese/advisories/2004-1.html>

<https://www.doe.mass.edu/specialeducation/policy/dese/advisories/memo-sy2024-2025-7.html>

Observação de programas educacionais por pais e seus designados para fins de avaliação:

<https://www.doe.mass.edu/specialeducation/policy/dese/advisories/2009-2ta.html>

Sistema de Resolução de Problemas PRS em comparação com a queixa de devido processo legal do BSEA:

<https://www.doe.mass.edu/prs/guide/default.html>

Sistema de Resolução de Problemas dos Serviços de Garantia de Qualidade dos Programas:

<http://www.doe.mass.edu/prs/>

Leis de Educação Especial:

<https://www.doe.mass.edu/lawsregs/statelaws.html>

Regulamentos de Educação Especial:

<https://www.doe.mass.edu/lawsregs/stateregs.html>

Tutor de Educação Especial:

<https://www.doe.mass.edu/specialeducation/policy/dese/advisories/2013surrogateparent.html>

Formulário de Planejamento de Transição de Educação Especial:

<https://www.doe.mass.edu/specialeducation/iep/default.html>

Regulamentos de Registros do Aluno:

<http://www.doe.mass.edu/lawsregs/603cmr23.html>

Perguntas e Respostas sobre Registros do Aluno:

<http://www.doe.mass.edu/lawsregs/advisory/cmr23qanda.html?section.>

Planejamento de transição:

<https://www.doe.mass.edu/specialeducation/iep/transition/default.html>